



EDITAL

Amílcar José Nunes Salvador, Presidente da Câmara Municipal do Concelho de Trancoso, em conformidade com o previsto no artigo 56º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, torna público que o executivo municipal, em sua reunião ordinária de onze de março do corrente ano, deliberou:

- considerar isenta de licença de utilização uma habitação sita em Miguel Chôco, pertencente a Maria Fernanda Lopes Braz;
 - considerar isentos de licença de utilização uns arrumos sitos em Miguel Chôco, pertencentes a Maria Fernanda Lopes Braz;
 - emitir uma declaração comprovativa do enquadramento, nos instrumentos de gestão territorial em vigor, de um projeto apresentado pela firma "Pinto, Nascimento & Santos, Lda." e respeitante a um pavilhão sito na Quinta Nova, União das Freguesias de Trancoso e Souto Maior, bem como solicitar à CCDR-C a aprovação de uma alteração simplificada à delimitação da REN, para o local;
 - aderir, com o seu património rústico, às Zonas de Intervenção Florestal: ZIF Trancoso Este, ZIF Trancoso Oeste e ZIF Trancoso Sul, bem como integrar os respetivos Núcleos Fundadores;
 - emitir parecer favorável relativo à alteração ao financiamento do CLDS+, aprovando a transferência, para o ano civil de 2015, de parte do financiamento aprovado e não executado em 2014, bem como a alteração proposta, no que diz respeito aos montantes aprovados, nas diversas rubricas orçamentais;
 - conceder um apoio financeiro, no montante de 25.000€, à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Trancoso, mediante a celebração protocolo;
 - conceder um apoio financeiro, no montante de 3.750€, ao Moto Clube Cavaleiros D. Dinis, mediante a celebração de protocolo.
- Secretaria da Câmara Municipal, 17 de março de 2015.

O Presidente da Câmara Municipal

(Amílcar José Nunes Salvador)

